



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO Nº 022/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Art. 51 da Lei nº 393/2021,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, terá sua Junta Administrativa composta pelos servidores municipais efetivos, **ADJANE DA SILVA LIMA** (matrícula 0822), que exercerá a função de Gestora, e, **MARIA APARECIDA AMARANTE** (matrícula 0054), que exercerá a função de tesoureira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Logradouro - PB, em 30 de junho de 2022.


JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional